

PORTARIA Nº 990 DE 01 DE JUNHO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23411.001102/2012-58:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** à Professora **ERIKA PESSANHA D'OLIVEIRA**, lotada na Diretoria de Ensino a Distância-EAD, da classe D nível 101 para a classe D nível 301, a partir de 09 de maio de 2012;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar diploma de conclusão do curso de Mestre em "Educação: Psicologia da Educação", emitido pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC.



Neide Alves